



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE SOLEDADE

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ASSESSORIA AMBIENTAL DE Nº 86/2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbellini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portador do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e **CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP**, com endereço na Avenida Júlio de Castilhos, nº 864, sala 203, Edifício Elise, Centro, CEP 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, por meio de seu representante legal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, considerando que a empresa contratada não possui mais interesse em continuar a prestação do serviço em razão dos valores serem inviáveis no atual momento da economia do país; e que a Administração Municipal não se opõe à rescisão.

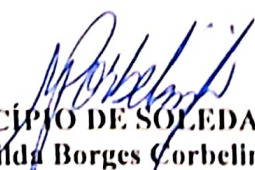
### CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL


A partir da presente data fica rescindido o contrato de nº 86/2018 entre o Município de Soledade e **INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP**.


### CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - E, por estarem assim havendo justo e acertado, foi mandado elaborar e digitar o presente *Termo de Rescisão Contratual*, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Soledade, RS, 31 de agosto de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS  
E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP  
CONTRATADA  
Registrado sob nº 86/2018  
Soledade, 31 de agosto de 2021.

.....  


1